



**DECRETO N.º 026/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.115, de 26/03/2026,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:	03-Divisão de Protocolo e Atendimento
Função:	04-Administração
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	6101-Modernização do Protocolo, Atendimento e Zeladoria
Projeto:	1.648-Reformas, ampliações e adequações do Paço Municipal
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$:	154.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	120.0000-Alienação de Bens

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-



I - Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 145.221,99 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) vinculados aos recursos da alienação de bens;

II – Excesso de arrecadação no montante de R\$ 8.778,01 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo) vinculados aos recursos da alienação de bens.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 26 de março de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.